



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4680/2005**

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA COBRIR DESPESAS RELACIONADAS COM A MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIBEIRÃO PIRAÍ.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**26/04/2005**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 4.680 DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Aut. Nº	47105
P.L. Nº	55105
Publ.:	06/05/05

PROCT  
345105

*"Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no orçamento vigente, para cobrir as despesas relacionadas com a manutenção do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai."*

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - O anexo que integra a Lei 4.539 de 25 de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2005, e dá outras providências, fica acrescido dos seguintes programas:

PROGRAMA	OBJETIVOS E METAS	DESPESA CONTINUADA	CUSTO DO PROJETO
Consórcio Intermunicipal do Rio Pirai	Integração dos Municípios Consorciados para melhoria da política de saneamento e desenvolvimento sustentável	R\$ 44.115,00	R44.115,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Municipal para o exercício de 2005, aprovado pela Lei nº 4.622, de 28 de dezembro de 2004, um crédito adicional especial no valor de R\$ 44.115,00 (quarenta e quatro mil, cento e quinze reais), com a seguinte classificação econômica :



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO
18	SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto
18.03	Secção de Operações
18.03.1854100000	Preservação e Conservação Ambiental
18.03.1854106210	Manutenção da Preservação Ambiental
18.03.1854106212107	Consórcio Bacia Pirai
18.03.1854106212107339000	Aplicações Diretas
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$44.115,00</b>

**Parágrafo Único** - O valor do crédito que se refere este artigo, será coberto com os recursos, em igual quantia, provenientes do superávit financeiro do exercício de 2004, em igual valor.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 26 de abril de 2005.

  
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA  
PREFEITO